

Moção de Pesar

O Vereador, que presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar à Família "Cavalcante", pelo falecimento do Sr.

Manoel Cavalcante Costa

Faleceu em Abril do corrente ano, o sr. Manoel, deixando os demais familiares. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade, que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifesto o meu profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Manoel Cavalcante Costa descanse em paz.

Casa do Legislativo de Cristinópolis , estado de Sergipe, 06 de maio de 2025

LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO

Vereador Proponente